



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 007/2022 – 09/03/2022.

“FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 1 – ALTA COMPLEXIDADE AO SERVIDOR EDUARDO TALES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Solicitação da Função Gratificada.

CONSIDERANDO: AS inúmeras atividades realizadas distintas da atribuição do cargo e o parecer jurídico nº. 004/22.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **EDUARDO TALES DOS SANTOS**, agente legislativo de administração a verba salarial de uma Função Gratificada – FG1 Alta Complexidade, conforma a Lei Complementar nº. 259/2017, conforme art.10, §1º, §2º, inciso I e § 3º.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao nono dia do mês de março de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral